
RESOLUÇÃO Nº206/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria nº 148, de 31 de janeiro de 2012 que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio.

Considerando a Portaria GM/MS n.223, de 25 de março de 2014, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologara a Resolução n.082/2016 – CIR Metropolitana, que aprova parcialmente o documento intitulado: "TERMO DE COMPROMISSO SOBRE OS LEITOS DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAIS GERAIS".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

